

LEI Nº 3.610 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 12.400,000 (doze mil e quatrocentos reais), destinados ao pagamento de despesas de exercícios anteriores e dá outras providências.

JAIRO ADEMAR GALLINA, Prefeito Municipal em exercício de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2006, um Crédito Especial no valor de R\$-12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), destinados ao pagamento de despesas de exercícios anteriores, relativo a 40 (quarenta) atendimentos excedentes ao limite quantitativo das internações mensais, conforme Termo de Convênio nº 014/05, firmado com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

E MEIO AMBIENTE	10 - SECRET. MUN. DE SAUDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL
SAÚDE	10.02 -SETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DE
	10 - SAÚDE
	10301 - ATENÇÃO BÁSICA
	1030100019 - PROGRAMAS INTEGRADOS
SAÚDE	10301000192.055 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA DE
Anteriores.....R\$-12.400,00	3.3.9.0.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios
	(RECURSOS: ASPS)
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL
R\$-12.400,00

Art. 2º - Servirá de recurso parcial, para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, as seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesa:

10 - SECRET. MUN. DE SAUDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL
E MEIO AMBIENTE

SAÚDE 10.02 - SETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DE

10 - SAÚDE

10301 - ATENÇÃO BÁSICA

1030100019 - PROGRAMAS INTEGRADOS

10301000192.055 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA DE

SAÚDE

3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Juríd...R\$-12.400,00

(RECURSOS: ASPS)

TOTAL	DA	REDUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.....R\$-12.400,00		

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 14 de fevereiro de 2006.

JAIRO ADEMAR GALLINA,
 Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se

LORI ANTÔNIO RODIGHERI,
 Secretário de Administração